



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: PABLO RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição futura Madeiras Serradas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Nome da Madeira	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
02	Estacas de eucalipto tratado para cerca, medindo 2,20 de comprimento, as estacas deverão conter de 10 a 12 cm de diâmetro na parte superior.	EUCALIPTO Nome Científico: Eucalyptus	DUZIA	30	311,00	9.330,00
Valor Total R\$						9.330,30

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 09/03/2022.

Deodápolis – MS 10 de março de 2021

PORTARIAS**PORTARIA Nº 393/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a proibição de o servidor alterar sua frente de trabalho, sem autorização e outras providências”.

REGINALDO MACÁRIO, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE****Art. 1º.** Reiterar a proibição do servidor sem autorização do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, trocar o local designado para o seu trabalho ou alterar sua frente de trabalho, bem como realizar função diversa da determinada, sob pena de incorrer nos procedimentos administrativos necessários, diante da insubordinação.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Setembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REGINALDO MACÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 180/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Revogar a Portaria nº 178/2021, que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº 178/2021 de 08/09/2021 que Exonera a Pedido a SRª **SUELI BORGES BEZERRA UEDA**, convocada para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no Ensino Fundamental, 3º ano, turma “D” turno vespertino no distrito de Lagoa Bonita. A partir de 08/09/2021.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2021.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 396/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal a SRª **JAQUELINE FACHIANO LACERDA**, ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, símbolo ANM**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 30/09/2021 a 09/10/2021.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARTA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 59º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL "CICERO REINALDO DA SILVA"** e **ESCOLA MUNICIPAL "PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 26 (vinte e seis) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio no Pré I "A" na Educação Infantil, turno Matutino. No período 01 de Setembro a 10 de Dezembro de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2021.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 394/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **MARCIMONE BORGES DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 21/09/2021 a 20/10/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **NOEL PEDRO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, sendo que as férias serão gozadas no período de 15/09/2021 a 14/10/2021. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAL Nº 53/2021 SEMED**Deodápolis/MS, 16 de setembro 2021**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, CLASSIFICADOS**, REFERENTE ao **EDITAL 52/2021 SEMED**. “**Convoca PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO**, para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino”.

Os parâmetros utilizados para a análise foram: tempo de serviço na área de Profissional de Apoio Pedagógico, e na área da educação. Os candidatos interessados entregaram currículo, nos dias: **13,14 e 15 de setembro de 2021**, nos horários: período matutino, das **07h30min às 10h30min**, e no vespertino, das **13h30min às 16h30min**, na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Rafaela Leonardo da Silva Berloff
02	Joanita Faustino Lacerda
03	Kassia Elionay Ferreira Guedes
04	Maria Ivanilda de Oliveira Camargo
05	Sueli Aleixo Gonçalves dos Santos
06	Selma Renata Silva
07	Marieli Fiore Souza
08	Nilma de Brito Caires

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 54/2021 SEMED****Deodápolis/MS, 16 de setembro 2021****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este **CONVOCAR**, **PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO**, para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, a lotação acontecerá no dia **17 de setembro de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

Cada **PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO** (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
01	Rafaela Leonardo da Silva Berloff	17/09/2021 14h00min

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/09/2021
 Nº do empenho : 429/21
 Ordinário
 Processo : AF-1272/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	77.929,23
Suplementações:	95.800,00	Valor do empenho :	1.900,50
Anulações:	32.960,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	104.340,00	Total (B) :	79.829,73
		Saldo (A - B) :	24.510,27

Credor: **10001 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
 Banco: Agência: Fone: 6799715119
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.900,50

Fica empenhada a importância de 1.900,50 (um mil novecentos reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/09/2021
 Nº do empenho : 1567/21
 Ordinário
 Processo : AF-1271/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
 Projeto/Atividade: 1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000171

Dotação Inicial:	11.020,00	Empenhos anteriores :	28.665,48
Suplementações:	27.900,00	Valor do empenho :	471,90
Anulações:	6.550,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	32.370,00	Total (B) :	29.137,38
		Saldo (A - B) :	3.232,62

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI
 Endereço: R MAJOR CAPILE, 3228, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 23.475.963/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.409.817-5
 Banco: Agência: Fone: 34217974
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	471,90
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 471,90 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 29/2021/2021 Data : 04/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETOS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**
Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 000097/21 de 10 de Setembro de 2021***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 800.200,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 800.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	500.000,00
Total Suplementação:	
	800.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	300.000,00
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	500.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0020 (0020) - Transferencias de Conv - União/Educação	200,00
Total excesso de arrecadação	800.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:3129 SARTOR:31295878020
5878020 Dados: 2021.09.16
09:36:20 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000098/21 de 10 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 331.315,10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 331.315,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,10
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	900,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.500,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00

Total Suplementação: 331.315,10

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	45,10
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	32.750,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.720,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	800,00

Total Anulação: 331.315,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:312 SARTOR:31295878020
95878020 Dados: 2021.09.16 09:37:38 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E A. C. F. MACHADO ME****OBJETO:** Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto Secullum4 do Ponto Digital que controla a entrada e saída dos funcionários desta Casa de leis.**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para fornecimento do serviço objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.***DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) a ser pago em parcela **única no importe** supramencionado, imediatamente após fornecimento do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e das correspondentes certidões de regularidade fiscal.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis**031** - Ação Legislativa,**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,**1001** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**1. 3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ**2.****FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16/09/2021**ASSINAM:** CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E ANA CLÁUDIA FLORENCIANO - CONTRATADA.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E DELGADO E MANTELLI LTDA.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção nas impressoras HP Officejet Pro 8600 e HP Photosmart C4680 de propriedade desta Edilidade

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para fornecimento do serviço objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.*

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) a ser pago em parcela **única no importe** supramencionado, imediatamente após fornecimento do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e das correspondentes certidões de regularidade fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3. 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16/09/2021

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E DANIELA DELGADO - CONTRATADA.